



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

12ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 10ª LEGISLATURA

PRESENÇA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023.

• CARLOS AFONSO MARTINS

Carlos

• DENISIA MESSIAS DA SILVA

[Signature]

• FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA

[Signature]

• ILSO PEDRO FÉLIX

[Signature]

• JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA

[Signature]

• LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS

[Signature]

• MARCOS MACHADO MIRANDA

[Signature]

• MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA

[Signature]

• NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Neuza Aparecida

• PAULO PEREIRA SAMPAIO

[Signature]

• RAFAEL VAZ LOPES

[Signature]

• RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA

[Signature]

• ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS

[Signature]

• SILVIO ARQUELEY DA SILVA

[Signature]

• VALMIR ALVES PEREIRA

Valmir Alves Pereira



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Segurado MARCOS MACHADO MIRANDA, necessita de UM (01 DIA) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID: Z99.2

UNIDADE DE SAÚDE

Porto Velho, RO 08/05 /2023.

04.287.520/0002-69
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO
Av: Gov. Jorge Teixeira, 3766
Bairro: Industrial - 78906-100
Porto Velho - Rondônia

Dra. Regina M. C. Torres
Médica
08/05/2023

ASSINATURA DO MÉDICO - CRM Nº

C.I.D. Z99.2 _____

* Este é válido para finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/1967 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

0405/NIS SS

OBS: Este atestado só terá validade se tive o carimbo da Unidade de Saúde